



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 110/2022

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 110/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA**, CNPJ n.º 13.831.697/0002-75, com sede na Rua General Osorio, n.º111, Bairro Cotia em Três Corações - MG neste ato representado pelo Sr. Kesley Marques Loth, portador do CPF n.º 438.478.288-86 do RG n.º 41.398.337-7, residente e domiciliado Jacareí- SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 023/2022 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 129/2022; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e Polícias Militar e Civil, para a realização das festividades do corrente ano**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

- 1 - Fica a Cláusula Segunda do Contrato original acrescida de R\$ 1.568,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais); correspondente a aproximadamente 3,24% do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Datas	Quantidade de integrantes	Horários	Total de Horas/Dia	V. Total
10/07/2022	04	14h00 às 18h30	18 h	882,00
17/07/2022	04	14h30 às 18h00	14 h	686,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 07 de Julho de 2.022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Kesley Marques Loth
LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____